

# Jornal Oficial

## da União Europeia

C 16



Edição em língua  
portuguesa

### Comunicações e Informações

57.º ano  
18 de janeiro de 2014

<u>Número de informação</u>	<u>Índice</u>	<u>Página</u>
IV <i>Informações</i>		
INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS		
2014/C 16/01	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001.....	1
2014/C 16/02	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) <sup>(1)</sup> .....	3
2014/C 16/03	Informações sintéticas transmitidas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 736/2008 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção, transformação e comercialização de produtos da pesca .....	19

**PT**

Preço:  
3 EUR

<sup>(1)</sup> Texto relevante para efeitos do EEE



## IV

(Informações)

## INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001**

(2014/C 16/01)

**N.º do auxílio:** SA.37944 (13/XA)**Estado-Membro:** França**Região:** DEPARTEMENTS D'OUTRE-MER

**Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido:** aides à l'assistance technique dans le secteur agricole des départements d'Outre-mer (DOM)

**Base jurídica:**

Articles L. 621-1 à L. 621-11, articles D. 684-1 à D. 684-3, R. 684-4 à R. 684-10 du code rural et de la pêche maritime.

Décision de la directrice de l'ODEADOM relatif à un régime d'aides à l'assistance technique dans le secteur agricole des DOM

**Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa:** Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: EUR 2,5 (em milhões)

**Intensidade máxima dos auxílios:** 100 %**Duração do regime ou do auxílio individual:** 10.1.2014-30.6.2014**Objetivo do auxílio:** Assistência técnica (art. 15.º do Reg. (CE) n.º 1857/2006)**Setor(es) em causa:** AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA**Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:**

ODEADOM  
12 Rue Henri Rol-Tanguy  
TSA 60006  
93555 Montreuil Cedex

**Endereço do sítio web:**

<http://www.odeadom.fr/wp-content/upload/s/2013/11/fiche-dexemption-AT.pdf>

**Outras informações:** —**N.º do auxílio:** SA.37999 (13/XA)**Estado-Membro:** Bélgica**Região:** VLAAMS GEWEST

**Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido:** Reconvertievergoeding onder het sociaal begeleidingsplan voor de ontwikkeling van het havengebied Antwerpen.

**Base jurídica:**

AfbakeningsGRUP HAVen van Antwerpen: Principiële krachtlijnen van het sociaal begeleidingsplan.

<http://www.mow.vlaanderen.be/bemiddelaar/documenten/VR%20202011%201507%20DOC.0831%20GRUP%20Haven%20van%20Antwerpen%20-%20sociaal%20begeleidingsplan.pdf>

**Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa:** Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: EUR 0,353 (em milhões)

**Intensidade máxima dos auxílios:** 32 %**Duração do regime ou do auxílio individual:** 15.1.2014-31.12.2020**Objetivo do auxílio:** Investimentos nas explorações agrícolas (art. 4.º do Reg. (CE) n.º 1857/2006)**Setor(es) em causa:** Produção vegetal e animal, caça e actividades dos serviços relacionados**Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:**

NMBS-Vlaamse Overheid-Msp beleid van het Linkeroevergebied -Gemeentelijk Havenbedrijf A'pen  
Frankrijkstraat 85 1000 Brussel  
Koolstraat 35 1000 Brussel  
Sint-Paulusplein 27 9120 Kallo  
Entrepotkaai 1 2000 Antwerpen

**Endereço do sítio web:**

<http://www.mow.vlaanderen.be/bemiddelaar/documenten/2013-03-15-brochure.pdf>

**Outras informações:** —

**N.º do auxílio:** SA.38012 (13/XA)

**Estado-Membro:** Bélgica

**Região:** VLAAMS BRABANT

**Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido:** Nominatieve subsidie voor de Provinciale Landbouwkamer Vlaams-Brabant

**Base jurídica:** Nominatieve subsidie voor de Provinciale Landbouwkamer Vlaams-Brabant

**Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa:** Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: EUR 0,025 (em milhões)

**Intensidade máxima dos auxílios:** 100 %

**Duração do regime ou do auxílio individual:** 8.1.2014-31.12.2014

**Objetivo do auxílio:** Assistência técnica (art. 15.º do Reg. (CE) n.º 1857/2006)

**Setor(es) em causa:** AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA

**Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:**

Provincie Vlaams-Brabant  
Provincieplein 1  
3010 Leuven

**Endereço do sítio web:**

[https://drive.google.com/file/d/0B\\_wjQwsc3gUhcZFldllWV3RGaXc/edit?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/0B_wjQwsc3gUhcZFldllWV3RGaXc/edit?usp=sharing)

**Outras informações:** —

**N.º do auxílio:** SA.38013 (13/XA)

**Estado-Membro:** Bélgica

**Região:** VLAAMS BRABANT

**Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido:** Steun voor de analyse van mest- en bodemstalen in de land- en tuinbouw.

**Base jurídica:** Provinciaal reglement betreffende subsidies voor de analyse van mest- en bodemstalen in de land- en tuinbouw

**Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa:** Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: EUR 0,026 (em milhões)

**Intensidade máxima dos auxílios:** 100 %

**Duração do regime ou do auxílio individual:** 8.1.2014-31.12.2014

**Objetivo do auxílio:** Assistência técnica (art. 15.º do Reg. (CE) n.º 1857/2006)

**Setor(es) em causa:** AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA

**Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:**

Provincie Vlaams-Brabant  
Provincieplein 1  
3010 Leuven

**Endereço do sítio web:**

<http://www.vlaamsbrabant.be/economie-landbouw/land-en-tuinbouw/voor-landbouwers-en-gemeentebesturen/subsidies/subsidie-mest-bodemanalyse/index.jsp>

**Outras informações:** —

**N.º do auxílio:** SA.38014 (13/XA)

**Estado-Membro:** Bélgica

**Região:** VLAAMS BRABANT

**Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido:** Nominatieve subsidie voor Agro-Bedrijfshulp vzw.

**Base jurídica:** Nominatieve subsidie voor Agro-Bedrijfshulp vzw.

**Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa:** Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: EUR 0,015 (em milhões)

**Intensidade máxima dos auxílios:** 100 %

**Duração do regime ou do auxílio individual:** 8.1.2014-31.12.2014

**Objetivo do auxílio:** Assistência técnica (art. 15.º do Reg. (CE) n.º 1857/2006)

**Setor(es) em causa:** AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA

**Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:**

Provincie Vlaams-Brabant  
Provincieplein 1  
3010 Leuven

**Endereço do sítio web:**

[https://drive.google.com/file/d/0B\\_wjQwsc3gUhcZFldllWV3RGaXc/edit?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/0B_wjQwsc3gUhcZFldllWV3RGaXc/edit?usp=sharing)

**Outras informações:** —

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2014/C 16/02)

Número de referência do auxílio estatal	SA.37279 (13/X)	
Estado-Membro	Hungria	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Hungary N.º 3, alínea a), do artigo 107.º, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Nemzetgazdasági Minisztérium 1051 Budapest, József nádor tér 2-4. <a href="http://www.kormany.hu/hu/nemzetgazdasagi-miniszterium">http://www.kormany.hu/hu/nemzetgazdasagi-miniszterium</a>	
Título da medida de auxílio	Motorfejlesztés során felhasznált üzemanyagok utáni jövedékiadó-viszaigénylés	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	2003. évi CXXVII. törvény 57/A. §	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2011 - 30.6.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Fabricação de outro equipamento de transporte, Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	HUF 194,4 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outra forma de benefício fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	25 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://net.jogtar.hu/jot>

Número de referência do auxílio estatal	SA.37318 (13/X)	
Estado-Membro	Reino Unido	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	UNITED KINGDOM N.º 3, alínea a), do artigo 107.º; N.º 3, alínea c), do artigo 107.º; Regiões não assistidas, Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	BIG Lottery Fund 1 Plough Place, London, Greater London, EC4A 1DE <a href="http://www.biglotteryfund.org.uk">http://www.biglotteryfund.org.uk</a>	
Título da medida de auxílio	BIG Lottery Fund General Notification	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	National Lottery Act 1993 (as amended in 2006)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	9.9.2013 - 31.12.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 15 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Empréstimos em condições preferenciais, Subvenção directa, Fornecimento de capital de risco	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—
Auxílios sob forma de capital de risco (artigos 28.º e 29.º)	1 000 000 GBP	—
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	20,2 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20,2 %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	75 %	—
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—

Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.º)	1 000 000 GBP	—
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	170 000 GBP	—
Auxílios para a contratação de pessoal altamente qualificado (artigo 37.º)	100 000 GBP	—
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	35 %	20,2 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	20,2 %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores desfavorecidos sob a forma de subvenções salariais (artigo 40.º)	50 %	—
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores com deficiência sob a forma de subvenções salariais (artigo 41.º)	75 %	—
Auxílios sob forma de compensação pelos custos adicionais decorrentes do recrutamento de trabalhadores com deficiência (artigo 42.º)	100 %	—
Auxílios com finalidade regional — regime (art. 13)	15 %	20,2 %
Auxílios às pequenas empresas recentemente criadas (artigo 14.º)	35 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.biglotteryfund.org.uk/GBERnotification>

This link will go live from 12th September. Document should be available upon clicking link.

Número de referência do auxílio estatal	SA.37323 (13/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	NIEDERSACHSEN N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Investitions- und Förderbank Niedersachsen (NBank) Günther-Wagner-Allee 12 - 16 30177 Hannover www.nbank.de
Título da medida de auxílio	Richtlinie über die Gewährung von Zuwendungen für die Stärkung kleiner Unternehmen in Entwicklung und Innovation
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	§ 44 der Niedersächsischen Landeshaushaltsordnung Art. 31 Abs. 2 VO (EG) 800/2008 (Allgemeine Gruppenfreistellungsverordnung)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.9.2012 - 31.12.2015

Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 2,5 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	CCI-Code OP Ziel Konvergenz: 2007DE161PO 006 CCI-Code OP Ziel RWB: 2007DE162PO 010 - EUR 4,50 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	35 %	10,1 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.nbank.de/\\_downloads/Foerderprogramme/Innovationsfoerderung\\_fuer\\_KMU/Richtlinie.pdf](http://www.nbank.de/_downloads/Foerderprogramme/Innovationsfoerderung_fuer_KMU/Richtlinie.pdf)

[www.nbank.de](http://www.nbank.de) > alle Fördermaßnahmen > Innovationsförderung für kleine Unternehmen

Número de referência do auxílio estatal	SA.37608 (13/X)
Estado-Membro	Países Baixos
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	GELDERLAND Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Provincie Gelderland Postbus 9090 6800 GX Arnhem <a href="http://www.gelderland.nl">www.gelderland.nl</a>
Título da medida de auxílio	Paragraaf 7 van de herziene regels energiebesparing en hernieuwbare energie 2013 (Rijden op biogas: bedrijfsmatig te gebruiken wegvervoermiddelen)
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Artikel 4:23 lid 1 Algemene wet Bestuursrecht, artikel 143 lid 1 Provinciewet, artikel 1.2 lid 2 jo artikel 5.10.1 lid 2 van de Subsidieverordening vitaal Gelderland 2011, Herziene regels energiebesparing en hernieuwbare energie 2013, paragraaf 7.
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.10.2013 - 30.6.2014
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e ar frio
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa



Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,99 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à aquisição de novos veículos de transporte que superem as normas comunitárias ou, na sua ausência, que melhorem o nível de protecção do ambiente (artigo 19.º)	35 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://decentrale.regelgeving.overheid.nl/cvdr/XHTMLoutput/Historie/Gelderland/304556/304556\\_1.html](http://decentrale.regelgeving.overheid.nl/cvdr/XHTMLoutput/Historie/Gelderland/304556/304556_1.html)

Número de referência do auxílio estatal	SA.37627 (13/X)
Estado-Membro	Bulgária
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Bulgaria N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Управляещ орган на Оперативна програма Развитие на конкурентоспособността на българската икономика Република България, гр. София, ул. „Славянска“ №8 гл. дирекция „Европейски фондове за конкурентоспособност“ на Министерство на икономиката и енергетиката <a href="http://www.opcompetitiveness.bg">www.opcompetitiveness.bg</a>
Título da medida de auxílio	BG161PO003-2.1.14 „Технологична модернизация в малки и средни предприятия“
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	ПМС № 121/2007 г. (обн., ДВ, бр. 45/2007 г., посл. изм. бр. 65/2013 г.); Оперативна програма „Развитие на конкурентоспособността на българската икономика“, ССИ Номер: 2007BG161PO003: <a href="http://www.opcompetitiveness.bg/images/filerepository/2046_OPCompetitiveness_Ep_2012.pdf">http://www.opcompetitiveness.bg/images/filerepository/2046_OPCompetitiveness_Ep_2012.pdf</a> ; Насоки за кандидатстване по открита процедура за конкурентен подбор на проекти с определен срок за кандидатстване: BG161PO003-2.1.14 „Технологична модернизация в малки и средни предприятия“
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	22.10.2013 - 31.12.2013

Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Fabricação de refeições e pratos pré-cozinhados, Fabricação de alimentos homogeneizados e dietéticos, Fabricação de outros produtos alimentares, n.e., Produção de bebidas refrescantes não alcoólicas; produção de águas minerais e de outras águas engarrafadas, Indústria do tabaco, Fabricação de têxteis, Indústria do vestuário, Indústria do couro e dos produtos do couro, Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; fabricação de artigos de espartaria e cestaria, Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos, Impressão e reprodução de suportes gravados, Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados, Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas e artificiais, Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas, Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas, Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, Indústrias metalúrgicas de base, Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos, Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação, produtos electrónicos e ópticos, Fabricação de equipamento eléctrico, Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e., Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques, Fabricação de outro equipamento de transporte, Fabricação de mobiliário e de colchões, Outras indústrias transformadoras, Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Investigação científica e desenvolvimento, Fabricação de produtos de padaria e outros produtos à base de farinha, Indústria do cacau, do chocolate e dos produtos de confeitaria, Fabricação de condimentos e temperos	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	BGN 97,7915 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Европейски фонд за регионално развитие; Оперативна програма „Развитие на конкурентоспособността на българската икономика“ 2007-2013, одобрена от Европейската Комисия с ССИ Номер: 2007BG161PO003 - BGN 83,12 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional — regime (art. 13)	50 %	20,2 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.opcompetitiveness.bg/module4.php?menu\\_id=45&id=124](http://www.opcompetitiveness.bg/module4.php?menu_id=45&id=124)

Número de referência do auxílio estatal	SA.37630 (13/X)
Estado-Membro	Bélgica
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	VLAAMS BRABANT Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Provincie Vlaams-Brabant Provincieplein 1 3010 Leuven <a href="http://www.vlaamsbrabant.be">www.vlaamsbrabant.be</a>

Título da medida de auxílio	Nominatieve subsidie aan de Nationale Proeftuin voor Witloof vzw.	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	— wet van 14 november 1983 betreffende de controle op de toekenning en op de aanwending van sommige toelagen; — KB van 2 juni 1999 houdende de algemene regeling van de provinciale boekhouding en voornamelijk artikel 54, 5°, b; — provinciedecreet en vnl artikel 154 t.e.m. 158; — het provinciaal reglement van 18 februari 1997 betreffende de subsidiëringen en het toestaan van reservevorming door subsidietrekkers; — art. 622/0330/6401 van het provinciaal budget 2013.	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	14.11.2013 - 31.8.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,025 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[https://drive.google.com/file/d/0B\\_wjQwsc3gUhOFNwazJwdk5ISms/edit?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/0B_wjQwsc3gUhOFNwazJwdk5ISms/edit?usp=sharing)

Número de referência do auxílio estatal	SA.37631 (13/X)
Estado-Membro	Bélgica
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	VLAAMS BRABANT Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Provincie Vlaams-Brabant Provincieplein 1 3010 Leuven www.vlaamsbrabant.be
Título da medida de auxílio	Investeringsubsidie aan de Nationale Proeftuin voor Witloof vzw voor de aankoop van een binoculair.

Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	— wet van 14 november 1983 betreffende de controle op de toekenning en op de aanwending van sommige toelagen; — KB van 2 juni 1999 houdende de algemene regeling van de provinciale boekhouding en voornamelijk artikel 54, 5°, b; — provinciedecreet en vnl artikel 154 t.e.m. 158; — het provinciaal reglement van 18 februari 1997 betreffende de subsidiëringen en het toestaan van reservevorming door subsidietrekkers; — art. 621/0330/6405 van het provinciaal budget 2013.	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	14.11.2013 - 31.8.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,0135 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[https://drive.google.com/file/d/0B\\_wjQwsc3gUhOFNwazJwkd5ISms/edit?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/0B_wjQwsc3gUhOFNwazJwkd5ISms/edit?usp=sharing)

Número de referência do auxílio estatal	SA.37632 (13/X)
Estado-Membro	Bélgica
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	VLAAMS BRABANT Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Provincie Vlaams-Brabant Provincieplein 1 3010 Leuven www.vlaamsbrabant.be
Título da medida de auxílio	Projectsubsidie aan de Erasmushogeschool Brussel voor een creatieve denkoefening door de studenten bachelor landschaps- en tuinarchitectuur.

Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	— wet van 14 november 1983 betreffende de controle op de toekenning en op de aanwending van sommige toelagen; — KB van 2 juni 1999 houdende de algemene regeling van de provinciale boekhouding en voornamelijk artikel 54, 5°, b; — provinciedecreet en vnl artikel 154 t.e.m. 158; — het provinciaal reglement van 18 februari 1997 betreffende de subsidiëringen en het toestaan van reservevorming door subsidietrekkers; — art. 620/0190/6401 van het provinciaal budget 2013.	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	14.11.2013 - 30.9.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,015 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[https://drive.google.com/file/d/0B\\_wjQwsc3gUhOFNwazJwkd5ISms/edit?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/0B_wjQwsc3gUhOFNwazJwkd5ISms/edit?usp=sharing)

Número de referência do auxílio estatal	SA.37633 (13/X)
Estado-Membro	Bélgica
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	VLAAMS BRABANT Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Provincie Vlaams-Brabant Provincieplein 1 3010 Leuven www.vlaamsbrabant.be
Título da medida de auxílio	Nominatieve subsidie aan het Proefcentrum Fruitteelt vzw.

Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	— wet van 14 november 1983 betreffende de controle op de toekenning en op de aanwending van sommige toelagen; — KB van 2 juni 1999 houdende de algemene regeling van de provinciale boekhouding en voornamelijk artikel 54, 5°, b; — provinciedecreet en vnl artikel 154 t.e.m. 158; — het provinciaal reglement van 18 februari 1997 betreffende de subsidiëringen en het toestaan van reservevorming door subsidietrekkers; — art. 624/0300/6401 van het provinciaal budget 2013.	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	14.11.2013 - 31.8.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,01 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[https://drive.google.com/file/d/0B\\_wjQwsc3gUhOFNwazJwdk5ISms/edit?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/0B_wjQwsc3gUhOFNwazJwdk5ISms/edit?usp=sharing)

Número de referência do auxílio estatal	SA.37645 (13/X)
Estado-Membro	Bélgica
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	VLAAMS GEWEST Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Departement Landbouw en Visserij Afdeling Duurzame Landbouwontwikkeling Koning Albert II laan 35, bus 40 1030 Brussel <a href="http://www.vlaanderen.be/landbouw">www.vlaanderen.be/landbouw</a>

Título da medida de auxílio	Subsidie aan het Coördinatiecentrum praktijkgericht onderzoek en voorlichting Biologische Teelt (CCBT) vzw voor het project „BioKennis: vernieuwing door samenwerking: Nederlands-Vlaamse samenwerking versterkt BioKennis omgeving, 2013 – 2014”	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Ministerieel besluit tot toekenning van een subsidie aan het Coördinatiecentrum praktijkgericht onderzoek en voorlichting Biologische Teelt vzw voor het project „BioKennis: vernieuwing door samenwerking: Nederlands-Vlaamse samenwerking versterkt BioKennis omgeving, 2013 – 2014” (zie bijlage).	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.11.2013 - 30.4.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,005 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://lv.vlaanderen.be/nlapps/docs/default.asp?id=3069>

Número de referência do auxílio estatal	SA.37674 (13/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	ANDALUCIA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Diputación Provincial de Jaén Plaza de San Francisco s/n, Jaén. www.dipujaen.es
Título da medida de auxílio	Convocatoria de subvenciones a proyectos de inversión intensivos en la creación de empleo, en el marco del Plan de Empleo de la provincia de Jaén
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Resolución núm. 587, por la que se aprueba la Convocatoria de subvenciones a proyectos de inversión intensivos en creación de empleo, en el marco del Plan de Empleo de la provincia de Jaén

Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	5.8.2013 - 15.5.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 5 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional — regime (art. 13)	30 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<https://bop.dipujaen.es/descargar.dip?fechaBoletin=2013-08-05&numeroEdicto=7501&ejercicioBop=2013&tipo=bop&anioExpedienteEdicto=2013>

Número de referência do auxílio estatal	SA.37675 (13/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	ES51
Designação da região (NUTS)	CATALUNA Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Dirección General de Economía Social y Cooperativa y Trabajo Autónomo. Dpto. de Empresa y Empleo C. Sepúlveda, 148-150 08011 Barcelona <a href="http://www20.gencat.cat/portal/site/empresaiocupacio/">http://www20.gencat.cat/portal/site/empresaiocupacio/</a>
Título da medida de auxílio	Ayudas para la mejora del empleo y la inserción laboral de los colectivos en riesgo o situación de exclusión social
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden EMO/253/2013, de 15 de octubre, por la que se aprueban las bases reguladoras para la concesión de subvenciones a las empresas de inserción para la realización de acciones para la mejora del empleo y la inserción laboral de los colectivos en riesgo o situación de exclusión social, y se abre la convocatoria para el año 2013 (DOGC núm.6486, de 23.10.2013)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	23.10.2013 - 31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios



Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 3,5 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Fondo Social Europeo CCI 2007ES-052PO007 - EUR 1,75 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores com deficiência sob a forma de subvenções salariais (artigo 41.º)	75 %	—
Auxílios sob forma de compensação pelos custos adicionais decorrentes do recrutamento de trabalhadores com deficiência (artigo 42.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://portaldogc.gencat.cat/utillsEADOP/PDF/6486/1321706.pdf>

[http://www20.gencat.cat/portal/site/portaldogc/menuitem.c973d2fc58aa0083e4492d92b0c0e1a0/?vgnnextoid=485946a6e5dfe210VgnVCM1000000b0c1e0aRCRD&appInstanceName=default&action=fitxa&documentId=646704&language=es\\_ES&newLang=es\\_ES](http://www20.gencat.cat/portal/site/portaldogc/menuitem.c973d2fc58aa0083e4492d92b0c0e1a0/?vgnnextoid=485946a6e5dfe210VgnVCM1000000b0c1e0aRCRD&appInstanceName=default&action=fitxa&documentId=646704&language=es_ES&newLang=es_ES)

Número de referência do auxílio estatal	SA.37720 (13/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	HAMBURG Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Behörde für Stadtentwicklung und Umwelt Neuenfelder Straße 19 21109 Hamburg <a href="http://www.hamburg.de/erneuerbare-energien,www.ifbhh.de">http://www.hamburg.de/erneuerbare-energien,www.ifbhh.de</a>
Título da medida de auxílio	Förderrichtlinie Erneuerbare Energien
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	§ 44 Landeshaushaltsordnung (LHO) von Hamburg vom 23.12.1971 (Hamburgisches Gesetz- und Verordnungsblatt (HmbGVBl.) 1971 S. 261, 1972 S. 10, zuletzt geändert am 18.12.2012 (HmbGVBl. S. 530)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongamento X 162/2010
Duração	1.1.2014 - 31.12.2020
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,5 (em milhões)

Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Empréstimos em condições preferenciais, Subvenção directa, Bonificação de juros	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	45 %	10,1 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.hamburg.de/contentblob/3973718/data/foerderrichtlinie.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	SA.37759 (13/X)
Estado-Membro	República Checa
Número de referência do Estado-Membro	TACR/9739/2013
Designação da região (NUTS)	Czech Republic N.º 3, alínea a), do artigo 107.º, Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Technologická agentura České republiky Evropská 2589/33b Praha 6 www.tacr.cz
Título da medida de auxílio	ALFA
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zákon 130/2002 Sb., o podpoře výzkumu a vývoje z veřejných prostředků a o změně některých souvisejících zákonů (zákon o podpoře výzkumu a vývoje)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação X 68/2010
Duração	1.11.2013 - 31.12.2019
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	CZK 441,88 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	80 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	20,2 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20,2 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://tacr.cz/index.php/cz/programy/program-alfa/alfa-ctvrta-soutez.html>

Número de referência do auxílio estatal	SA.37760 (13/X)
Estado-Membro	República Checa
Número de referência do Estado-Membro	36169/ENV/09
Designação da região (NUTS)	Czech Republic N.º 3, alínea a), do artigo 107.º; Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Ministerstvo životního prostředí ČR Vršovická 1442/65, 100 00 Praha 10 <a href="http://www.mzp.cz">http://www.mzp.cz</a>
Título da medida de auxílio	Zelená úsporám, Zelená úsporám – oblast podpory Realizace úspor energie v budovách veřejného sektoru (dokončení administrace již přijatých žádostí o podporu v závislosti na prodloužení administrace programu do 31.12.2014)
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	— Zákon č. 388/1991 Sb., o Státním fondu životního prostředí České republiky, ve znění pozdějších předpisů — Směrnice Ministerstva životního prostředí č. 9/2009 o poskytování finančních prostředků ze Státního fondu životního prostředí ČR v rámci Programu Zelená úsporám — Směrnice Ministerstva životního prostředí č. 7/2010 o poskytování finančních prostředků v rámci Programu Zelená úsporám v oblasti podpory Realizace úspor energie v budovách veřejného sektoru
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	11.11.2013-31.12.2014
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	CZK 37 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	20 %	20,2 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	45 %	20,2 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.zelenausporam.cz>

<http://verejne-budovy.zelenausporam.cz/cz/>

---

**Informações sintéticas transmitidas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 736/2008 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção, transformação e comercialização de produtos da pesca**

(2014/C 16/03)

**N.º do auxílio:** SA.37817 (13/XF)

**Estado-Membro:** Reino Unido

**Região/entidade que concede o auxílio:** Escócia - ilhas Shetland

**Denominação do regime de auxílios/nome da empresa que recebe um auxílio *ad hoc*:** Shetland Seafood Quality Control Grant

**Base jurídica:** Local Government Scotland Act 2003, Section 20

**Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio *ad hoc* concedido:** 200 000,00 GBP

**Intensidade máxima do auxílio:** 100 %

**Data de entrada em vigor:** 1.1.2014

**Duração do regime ou do auxílio individual (não após 30.6.2014):** 30.6.2014

**Objetivo do auxílio:** Ações coletivas no setor das pescas e da aquicultura (art. 17.º do Reg. (CE) 736/2008)

**Indicar qual dos artigos (8.º a 24.º) é invocado:** Artigo 17.º do Regulamento (CE) n.º 736/2008 da Comissão.

**Atividades em causa:**

A.03 – Pesca e aquicultura

A.03.11 – Pesca marítima

C.10.2 – Transformação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos

**Nome e endereço da autoridade que concede o auxílio:**

Shetland Islands Council  
Economic Development, 3 North Ness Business Park  
UK - Lerwick, Shetland, ZE1 0LZ  
<http://www.shetland.gov.uk/>

**Endereço do sítio *web* onde pode ser consultado o texto integral do regime ou os critérios e condições a título dos quais o auxílio *ad hoc* é concedido fora do âmbito de qualquer regime de auxílios:**

[http://www.shetland.gov.uk/economic\\_development/Notifications.asp](http://www.shetland.gov.uk/economic_development/Notifications.asp)

**Justificação: indicar os motivos que levaram ao estabelecimento de um regime de auxílios e não de um apoio ao abrigo do Fundo Europeu das Pescas:** O recurso ao regime de auxílios em vez de apoio ao abrigo do FEP justifica-se pelo facto de este já não dispor de fundos.





**EUR-Lex (<http://new.eur-lex.europa.eu>) oferece acesso direto e gratuito ao direito da União Europeia. Este sítio permite consultar o *Jornal Oficial da União Europeia* e inclui igualmente os tratados, a legislação, a jurisprudência e os atos preparatórios da legislação.**

**Para mais informações sobre a União Europeia, consultar: <http://europa.eu>**



**Serviço das Publicações da União Europeia**  
2985 Luxemburgo  
LUXEMBURGO

**PT**